Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o n.º 808
Em 27 / 12 / 2001
Servidor

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

LEI MUNICIPAL N.º 1.578/2001

AUTORIZA TRANSFERÊNCIA DE DISPONIBILIDADE DE SALDO ORÇAMENTÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS EM 2001, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a suplementar através de abertura de crédito adicional, até o valor de R$ 403.630,44 (quatrocentos e três mil, seiscentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos) nas rubricas de pessoal, provenientes de transferências do orçamento da Câmara Municipal de Domingos Martins, ao orçamento da Prefeitura Municipal de Domingos Martins.

Art. 2.º - As rubricas de pessoal a que se refere a presente Lei, obedecerão ao especificado no anexo I, que é parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins – ES, 14 de dezembro de 2001.

Ivan Luiz Paganini
Prefeito Municipal

ANEXO I

PREVISÃO DE DISPONIBILIDADE DE SALDO ORÇAMENTÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS EM 2001 PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Ficha 01 – Vencimentos e Vantagens Fixas	98.141,21
Ficha 02 – Diárias	8.000,00
Ficha 04 – Remuneração de Serviços Pessoais	30.000,00
Ficha 07 – Despesas de Exercícios Anteriores	34.653,75
Ficha 08 – Obras e Instalações	50.000,00
Ficha 10 – Aquisição de Imóveis	130.000,00
Ficha 12 – Vencimentos e Vantagens Fixas	3.000,00
Ficha 15 – Outros Serviços e Encargos	5.580,00
Ficha 20 – Outras Amortizações	7.000,00
Ficha 22 – Obrigações Patronais	37.255,48
TOTAL	**403.630,44**

DOTAÇÕES A SEREM SUPLEMENTADAS

Ficha	Dotação	Histórico	Valor
		Secretaria de Administração	
00080	04000.03070212.015.3.1.1.1.01.00	Pessoal – Sistema de Informática	1.000,00
00090	04000.05211272.018.3.1.1.1.01.00	Pessoal – Postos de Correios	3.000,00
00097	04000.05221342.019.3.1.1.1.01.00	Pessoal – Postos Telefônicos	2.130,44
Total			**6.130,44**
		Secretaria de Finanças	
00127	05000.03080302.027.3.1.1.1.01.00	Pessoal – Divisão de Tributação e Tesouraria	13.000,00
00132	05000.03080302.028.3.1.1.1.01.00	Pessoal – Divisão de Contabilidade	6.000,00
Total			**19.000,00**
		Secretaria de Educação e Esportes	
00148	06000.08070202.032.3.1.1.1.01.00	Pessoal – Secretaria de Educação e Esportes	13.000,00
00151	06000.08411852.033.3.1.1.1.01.00	Pessoal – Educação Infantil 10% MDE	35.000,00
00160	06000.08421882.037.3.1.1.1.03.00	Pessoal – Ensino Fundamental 60% FUEFUM	85.000,00
00161	06000.08421882.037.3.1.1.1.04.00	Pessoal – Ensino Fundamental 40% FUEFUM	26.000,00
00217	06000.08462242.042.3.1.1.1.01.00	Pessoal – Divisão de Esportes	2.000,00
00231	06000.08472392.046.3.1.1.1.01.00	Pessoal – Transporte Escolar	4.000,00
Total			**165.000,00**
		Secretaria de Cultura e Turismo	
00274	07000.08482472.059.3.1.1.1.01.00	Pessoal – Casa da Cultura e Centro de Artes	6.000,00
Total			**6.000,00**
		Secretaria de Saúde	
00327	08000.13754282.068.3.1.1.1.01.00	Pessoal – Saúde/PSF/Agentes Comunitários	113.000,00
00362	08000.13754302.077.3.1.1.1.01.00	Pessoal – Agentes da Dengue	2.000,00
Total			**115.000,00**
		Secretaria de Ação Social	
00391	09000.15814862.083.3.1.1.1.01.00	Pessoal – Secretaria de Ação Social	6.000,00
Total			**6.000,00**
		Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	
00425	10000.03070202.090.3.1.1.1.01.00	Pessoal – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	12.000,00
00456	10000.10603252.094.3.1.1.1.01.00	Pessoal – Limpeza Pública	25.000,00
00477	10000.10603282.097.3.1.1.1.01.00	Pessoal – Parques e Jardins	2.500,00
00491	10000.13764472.099.3.1.1.1.01.00	Pessoal – Manutenção de Água	9.000,00
Total			**48.500,00**

Secretaria de Agropecuária de Meio Ambiente			
00522	11000.04070202.105.3.1.1.1.01.00	Pessoal – Secretaria Agropecuária e Meio Ambiente	13.000,00
Total			**13.000,00**
Secretaria de Interior e Transporte			
00633	12000.03070202.126.3.1.1.1.01.00	Pessoal – Secretaria de Interior e Transporte	4.000,00
00638	12000.03070212.127.3.1.1.1.01.00	Pessoal – Oficina Mecânica	4.000,00
00661	12000.16865342.132.3.1.1.1.01.00	Pessoal – Conservação de Estradas e Pontes	17.000,00
Total			**25.000,00**
Total Geral			**403.630,44**

Dotações a Serem Suplementadas

Ficha	Dotação	Histórico	Valor
		Secretaria de Administração	
00080	04000.03070212.015.3.1.1.1.01.00	Pessoal – Sistema de Informática	1.000,00
00090	04000.05211272.018.3.1.1.1.01.00	Pessoal – Postos de Correios	3.000,00
00097	04000.05221342.019.3.1.1.1.01.00	Pessoal – Postos Telefônicos	2.130,44
Total			**6.130,44**
		Secretaria de Finanças	
00127	05000.03080302.027.3.1.1.1.01.00	Pessoal – Divisão de Tributação e Tesouraria	13.000,00
00132	05000.03080302.028.3.1.1.1.01.00	Pessoal – Divisão de Contabilidade	6.000,00
Total			**19.000,00**
		Secretaria de Educação e Esportes	
00146	06000.08070202.032.3.1.1.1.01.00	Pessoal – Secretaria de Educação e Esportes	13.000,00
00151	06000.08411852.033.3.1.1.1.01.00	Pessoal – Educação Infantil 10% MDE	35.000,00
00180	06000.08421882.037.3.1.1.1.03.00	Pessoal – Ensino Fundamental 60% FUEFUM	85.000,00
00181	06000.08421882.037.3.1.1.1.04.00	Pessoal – Ensino Fundamental 40% FUEFUM	26.000,00
00217	06000.08462242.042.3.1.1.1.01.00	Pessoal – Divisão de Esportes	2.000,00
00231	06000.08472392.046.3.1.1.1.01.00	Pessoal – Transporte Escolar	4.000,00
Total			**165.000,00**
		Secretaria de Cultura e Turismo	
00274	07000.08482472.059.3.1.1.1.01.00	Pessoal – Casa da Cultura e Centro de Artes	6.000,00
Total			**6.000,00**
		Secretaria de Saúde	
00327	08000.13754282.068.3.1.1.1.01.00	Pessoal – Saúde/PSF/Agentes Comunitários	113.000,00
00362	08000.13754302.077.3.1.1.1.01.00	Pessoal – Agentes da Dengue	2.000,00
Total			**115.000,00**
		Secretaria de Ação Social	
00391	09000.15814862.083.3.1.1.1.01.00	Pessoal – Secretaria de Ação Social	6.000,00
Total			**6.000,00**
		Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	
00425	10000.03070202.090.3.1.1.1.01.00	Pessoal – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	12.000,00
00456	10000.10603252.094.3.1.1.1.01.00	Pessoal – Limpeza Pública	25.000,00
00477	10000.10603282.097.3.1.1.1.01.00	Pessoal – Parques e Jardins	2.500,00
00491	10000.13764472.099.3.1.1.1.01.00	Pessoal – Manutenção de Água	9.000,00
Total			**48.500,00**
		Secretaria de Agropecuária de Meio Ambiente	
00522	11000.04070202.105.3.1.1.1.01.00	Pessoal – Secretaria Agropecuária e Meio Ambiente	13.000,00
Total			**13.000,00**
		Secretaria de Interior e Transporte	
00633	12000.03070202.126.3.1.1.1.01.00	Pessoal – Secretaria de Interior e Transporte	4.000,00
00638	12000.03070212.127.3.1.1.1.01.00	Pessoal – Oficina Mecânica	4.000,00
00661	12000.16885342.132.3.1.1.1.01.00	Pessoal – Conservação de Estradas e Pontes	17.000,00
Total			**25.000,00**
Total Geral			**403.630,44**

SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 1572/01
EM 14/12/01

Prefeitura Mun. Domingos Martins
Protocolado sob o N.o 4138
Em 14/12/01
Glaucia R. Almeida